



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

29 / 06 / 2021

## LEI Nº 777, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município de Munhoz-MG”.

**DORIVAL AMÂNCIO FROES**, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas do Loteamento Flor da Manhã, localizado no bairro Espraiado, receberão as seguintes denominações:

- I. A Rua projetada nº 01 passará a ser denominada como Rua Balbina Ramalho Gonçalves.
- II. A Rua projetada nº 02 passará a ser denominada como Rua Amadeu Gonçalves de Godoy.
- III. A Rua projetada nº 03 passará a ser denominada como Rua Francisco Theodoro Serafim.
- IV. A Rua projetada nº 04 passará a ser denominada como Rua Sebastião de Souza Bueno.
- V. A Rua projetada nº 05 passará a ser denominada como Rua Antônio da Silva.
- VI. A Rua projetada nº 06 passará a ser denominada como Rua Benedita Luiza de Souza.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º** - Está lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**DORIVAL AMÂNCIO FROES**

Prefeito Municipal de Munhoz/MG

